



PORTARIA Nº 0164/2016, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2016.

*Trata de **REINTEGRAÇÃO** de servidor efetivo no cargo anteriormente ocupado e dá outras providências.*

O Senhor **ADIEL MOURA DE SOUZA**, PREFEITO MUNICIPAL DE MELGAÇO, ESTADO DO PARÁ, usando de suas atribuições legais e etc...,

CONSIDERANDO os termo da PORTARIA DE Nº 0392/2014, DE 22 DE ABRIL DE 2014, que afastou servidor com condenação criminal transitada em jugado e recolhido à prisão sob o regime fechado e dá garantia da percepção de 1/3 (um terço) do valor relativo à remuneração do servidor, excluídas as vantagens, e dá outras providências.

CONSIDERANDO o requerimento do servidor, protocolo nº 360/2016 do dia 18/02/2016, que solicita o retorno ao trabalho em decorrência da decisão judicial que determina a progressão da pena ao regime aberto;

CONSIDERANDO os ditames da Lei Estadual nº 5.810/94, aplicada subsidiariamente ante a omissão legislativa do Estatuto dos Servidores do Município de Melgaço, acerca da matéria aqui tratada.

RESOLVE:

Art. 1º REINTEGRAR no cargo efetivo de **GUARDA MUNICIPAL**, código **PMM-CENF 141**, o servidor **JOÃO OLIVEIRA DA SILVA**, matrícula **0000000385**, a partir do dia **01 de Março de 2016**.


Art. 2º DESIGNAR, o referido servidor, para desempenhar suas atividades funcionais na **E. M. E. F. JOSÉ MARIA RODRIGUES VIEGAS JÚNIOR**, com lotação na **SEMED**.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 5º Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Melgaço, em 22 de Fevereiro de 2016.


ADIEL MOURA DE SOUZA
Prefeito Municipal



Registrada e Publicada na data supra nos termos do Caput do Art. 89 da Lei Orgânica Municipal.

Secretaria Municipal de Administração, 22 de Fevereiro de 2016.

RAIMUNDO ODIVAN COSTA VIEGAS
Secretário Municipal de Administração
Port. nº 0001/2013.